



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

RECOMENDAÇÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 002, DE 12 DE JULHO DE 2019

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

✓ CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 151, que estabelece os procedimentos para criação de cursos de graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99;

✓ CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 151, de 27 de novembro de 2017;

✓ CONSIDERANDO a Recomendação ConsUni nº 10, de 13 de dezembro de 2017; e

✓ CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 11 e 18 de julho de 2019,

RECOMENDA:

ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC (ConsEPE) que, caso os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura Interdisciplinar sejam aprovados e tenham seu ingresso a ocorrer em 2020:

✓ antes do ingresso dos estudantes em 2020, seja feito um estudo com as matrizes sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; Licenciatura em Ciências Humanas; Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Bacharelado em Ciências Humanas, para adequado compartilhamento e oferta de disciplinas e, caso seja necessário, que o ConsEPE autorize a mudança das matrizes aprovadas e vigentes; e

✓ seja apresentado ao ConsEPE um estudo detalhado de tempo de integralização para as licenciaturas de formação específica, demonstrando o tempo de integralização aos estudantes que optarem por cursar licenciatura e bacharelado correspondentes.

Paula Ayako Tiba
Presidente